



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.315.368/0001-74

Av. 05 n°. 330 – Fone: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 11/2022

Processo Nº 42/2022

I – PARTES: Câmara Municipal de Itapagipe - MG e Lidimar Aparecido Gonçalves 22309417807.

II – OBJETO: Contratação de serviço de curso de aperfeiçoamento a ser prestado pela empresa Lidimar Aparecido Gonçalves 22309417807 (Segmenta Cursos e Treinamentos), curso com o tema “Curso Nova Lei de Licitação específica para Câmaras Municipais – Lei 14.133/2021”. O curso está agendado para acontecer dia 08 de setembro de 2022, no prédio da Câmara Municipal de Itapagipe.

III – JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade de Licitação relacionada à contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 da Lei nº 8.666/93, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.

IV - FUNDAMENTO: A presente Inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

V – VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.99 – 11/ 0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Ratifico a presente inexigibilidade de licitação Nº 11/2022, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, cumpridas as exigências do parágrafo único, frente a justificativa apresentada e do parecer jurídico, partes integrantes do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 02 de setembro de 2022.

Anderson Luiz de Queiroz

- Presidente da Câmara -